



| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 070/2016 | |
|---|--|
| INTERESSADO(A): | Vera Lúcia Imbiriba Bentes |
| ASSUNTO: | Pedido de prorrogação da vigência da bolsa de doutorado concedida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 005/2013. |
| PROCESSO Nº: | 00216/2016-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta s/n formulada pela pesquisadora Vera Lúcia Imbiriba Bentes, solicitando a prorrogação de sua bolsa de doutorado até março de 2017, tendo em vista a duração do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFAM, no período de março de 2013 a março de 2017;

b) a Decisão nº 141/2013-CD/FAPEAM, que aprovou o resultado referente ao Edital nº 005/2013 no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, concedendo à interessada bolsa na modalidade DR-B pelo período de 32 (trinta e dois) meses, com implementação em agosto de 2013, vez que o início do seu curso ocorreu em março de 2013;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável à prorrogação salientando que:

I. a Equipe Técnica da FAPEAM considerou o início do curso em março de 2013, com término previsto para março de 2016, tendo em vista as informações constantes no Formulário de Apresentação de Proposta Complementar, apresentado pela interessada no ato de submissão da proposta;


II. de acordo com o item 4.1, alínea "a" do Edital, o benefício poderá ser concedido por um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de início do curso informada no comprovante de matrícula,

DECIDIU:

DEFERIR, o pleito formulado pela pesquisadora Vera Lúcia Imbiriba Bentes, prorrogando, por mais 11 (onze) meses, a contar de abril de 2016 com término em fevereiro de 2017, a bolsa concedida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 005/2013, para fins de conclusão do Doutorado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de fevereiro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro, *substituto*


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro